



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 010/2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.137.265/0001-60, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 56, Bairro Centro, em Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000 Telefone: (37) 3341-1224, representada pelo Sr. Manoel Ferreira Leão, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.762.227 do CPF nº. 275.801.136-00, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens (materiais de construção) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil e madeiras.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
343	Unidade	Tijolo furado 30x20x15 C. Ramos	0,69	1,12
22	Barra	Aço p/ construção CA 50 - 8,0mm Marca: Sinobras	20,55	21,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

○ presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 13 de agosto de 2020.

Guilherme Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gestor da Ata
CPF/MF nº. 108.181.666-06

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Manoel Ferreira Leão - CPF/MF nº. 275.801.136-00
Empresa: CONSTRUIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 31.137.265/0001-60

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico